

PORTARIA N.º 1268, DE 21/11/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| ROSIANA BARCELOS LIRIO | 1461 | 04/10/2025 A 30/01/2026 | 47513/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2025.

SAULO RODRIGUES MEIRELES
Secretário Interino Municipal de Educação
Decreto nº 50.108, de 7 de novembro de 2025